

ASSESSORIA JURÍDICA

# Especialistas pedem OE simples e sem recurso a “cavaleiros orçamentais”

**Simplificação fiscal, redução do IRC e mais meios para os tribunais tributários. São estas algumas das propostas para o próximo OE avançadas por fiscalistas ao Negócios, que apontam a “complexidade associada ao cumprimento das obrigações fiscais” no país.**

**JOÃO DUARTE FERNANDES**  
joaomfernandes@negocios.pt

O Governo liderado por Luís Montenegro tem menos de um mês para apresentar a proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2026. Até lá, Executivo e oposição entram na fase “crítica” de negociações – que se iniciou na semana passada –, para desenharem um documento que, defendem os advogados de direito fiscal, deve apontar no sentido da baixa do IRC, da simplificação fiscal e também que dote os tribunais tributários de mais meios. São pedidos que visam combater a “complexidade associada ao cumprimento das obrigações fiscais” no país, fator que dizem ser transversal a todas as empresas.

“O setor empresarial espera estabilidade, ou seja, um OE simples, sem recurso a ‘cavaleiros orçamentais’ [normas não financeiras e financeiras que vão além do ano de aplicação do orçamento], que inclua medidas de promoção do investimento e que mantenha a disciplina das contas públicas”, diz Mafalda Alves, sócia da SRS Legal.

Em termos de medidas concretas, “as empresas aguardam, naturalmente, pela descida da taxa de IRC”, explica a especialista da SRS. E acrescenta: “Portugal tem uma taxa estatutária máxima de IRC de 30,5%, a segunda mais elevada da OCDE, e muito superior à de países concorrentes”.

Nesta linha, Isaque Ramos, sócio de Fiscal da PLMJ, concorda que será imperativo “dar continuidade à trajetória de redução da taxa de IRC”. Na ótica de Patrick Dewerbe, sócio da CMS Portugal, “este ano devia ser dado um sinal nesse sentido, reduzindo de 20%



Miguel A. Lopes/Lusa

Governo terá até dia 10 de outubro para apresentar a proposta de OE para 2026.

para 19%”, sendo necessário “manter esta dinâmica e dar confiança aos investidores”.

Por outro lado, diz o advogado da PLMJ, “a redução das taxas de tributação autónoma aplicáveis em sede de IRC seria também uma medida importante já que continuam a representar um far-

**OE deve apontar no sentido da baixa do IRC, da simplificação fiscal e dotar os tribunais tributários de mais meios, defendem fiscalistas.**

do muito pesado para a maioria das empresas portuguesas que, é bom não esquecer, são Micro e Pequenas Empresas”. O mesmo especialista lembra que “Portugal continua a ocupar lugares muito baixos no que se refere ao ‘ranking’ da competitividade fiscal e umas das razões é a complexidade associada ao cumprimento das obrigações fiscais que é transversal a todas as empresas”.

Joaquim Pedro Lampreia, sócio da VdA, realça que será importante “revogar a maioria das tributações autónomas, substituindo-as por uma fiscalização muito mais presente por parte da inspeção tributária”. O advogado é da opinião que “as tributações autónomas são medidas fiscais inimi-

gas de produtividade, e são o expoente máximo fiscal da tendência, muito portuguesa, de resolver o problema crónico da falta de fiscalização através de medidas fáceis de implementar no papel, mas em que ‘paga o justo pelo peccador’”.

Já no que toca a impostos indiretos, como é o caso do IVA, Isaque Ramos defende que é “urgente para o setor imobiliário rever o regime da renúncia à isenção do IVA”. Explica que este sinal já foi dado, mas que “é preciso concretizar”, já que “o regime português é um dos mais complicados e ineficientes da Europa”. “Devia permitir-se, por exemplo, a aplicação generalizada de IVA aos arrendamentos comerciais, e o consequente direito à dedução do IVA

# Estabilidade das leis e simplificação de regimes são peças centrais na atração de investimento

da construção”, sublinha Isaque Ramos.

Aqui, importa também analisar o Imposto do Selo sobre os financiamentos que é, de acordo com Pedro Lampreia, “uma aberração que deve terminar, pois prejudica a capacidade de financiamento das empresas portuguesas que têm de competir em mercados internacionalizados”, lembrando que a economia do país “está cada vez mais centrada no imobiliário e no turismo, que são mercados, por definição, locais”.

Na justiça tributária, que é “para as empresas das áreas mais importantes”, Patrick Dewerbe nota que “tem que ser feito um investimento nos tribunais tributários, através do reforço do número de juizes, incluindo equipas de suporte aos juizes e equipas especiais para processos acima de determinados valores, bem como através do investimento em meios informáticos e da adoção de soluções que venham de inteligência artificial”. O advogado recorda que a criação do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), em 2009, foi “essencial para desbloquear a justiça tributária, mas não chega”. “Temos que reduzir os prazos de decisão nos Tribunais Tributários, e manter a aposta no CAAD, eventualmente aumentando o limite de 10 milhões a que o CAAD está sujeito”, reitera o sócio da CMS.

Concluindo, Joaquim Pedro Lampreia da VdA nota que “as empresas querem sobretudo que o sistema fiscal não castigue o investimento e a competitividade” e que, “infelizmente, a fiscalidade nacional tem caminhado no sentido inverso”, remata. ■

A pensar nas empresas e na atração de investimento, que tipo de medidas seria desejável adotar no próximo Orçamento do Estado (OE)? Da maior simplicidade no acesso aos benefícios fiscais à flexibilização do regime do Incentivo Fiscal à Investigação Científica e Inovação (IFICI), são várias as sugestões deixadas pelos fiscalistas inquiridos pelo Negócios, que pedem estabilidade e previsibilidade legislativa.

Diogo Feio, consultor de Fiscal da SRS Legal, acredita que “a melhoria da classificação da nossa dívida pública é um sinal muito positivo, numa altura em que na Europa, designadamente em França, se

vão sentido sinais de enorme turbulência, o que requer prudência na determinação de opções orçamentais”. O advogado defende ser essencial “garantir maior simplicidade no acesso aos benefícios fiscais, nomeadamente para utilização dos fundos da União Europeia, bem como continuar a promover o investimento sustentável”.

Para Dinis Tracana, sócio da PLMJ, uma área que mereceria atenção é a das reorganizações empresariais. “É sabido que a fiscalidade representa, muitas vezes, um obstáculo a operações de concentração com elevada racionalidade economicamente e que, não raras vezes, apenas não se con-

cretizam devido aos custos fiscais que lhe estão associados”. Assim, diz, “exige-se uma revisão séria sobre esta matéria já que tem impacto muito significativo na economia e na capacidade de crescimento e internacionalização das empresas portuguesas”.

No mesmo sentido, sublinha o especialista da PLMJ, “a flexibilização do regime do Incentivo Fiscal à Investigação Científica e Inovação (IFICI) também se poderá revelar pertinente para as empresas que desejam instalar-se ou expandir o seu negócio para Portugal, para que possam contratar colaboradores com garantias acrescidas de que o regime lhes será aplicável”.

Joaquim Pedro Lampreia, sócio da VdA, avisa que “o sistema fiscal tem sido inundado de incentivos avulsos, que apesar de terem o propósito correto, são de tão difícil implementação que acabam, muitas vezes, por não ser usados ou – o que é pior – beneficiar quem não precisa”.

Assim, “o foco deve colocar-se na criação de condições de estabilidade e previsibilidade legal para os contribuintes e na simplificação dos regimes em vigor, bem como na redução da carga de ‘compliance’ fiscal atualmente exigida e na agilização dos mecanismos procedimentais e processuais existentes”, conclui Dinis Tracana. ■ JDF



**O setor empresarial espera estabilidade, ou seja, um OE simples [...] que inclua medidas de promoção do investimento.**



**MAFALDA ALVES**  
Sócia de Fiscal da SRS Legal



**A redução das taxas de tributação autónoma em sede de IRC seria uma medida importante [dado o peso que representam para as empresas].**



**ISAQUE RAMOS**  
Sócio de Fiscal da PLMJ



**Tem que ser feito um investimento nos tribunais tributários, através do reforço do número de juizes [e] do investimento em meios informáticos.**



**PATRICK DEWERBE**  
Sócio de Fiscal da CMS Portugal



**As empresas querem sobretudo que o sistema fiscal não castigue o investimento e competitividade.**



**JOAQUIM PEDRO LAMPREIA**  
Sócio de Fiscal da VdA